PORTARIA Nº 31/2023

Em 29 de Agosto de 2023.

Retifica a portaria nº. 29/2023 que "Autoriza o adiantamento de despesas à Servidora e dá outras providências".

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 29/2023 de 28 de Agosto de 2023, publicada no Mural em 28 de Agosto de 2023.

Onde se lê:

Art. 1º Art. 2º Para a participação no seminário referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de R$ 1.411,00 (mil quatrocentos e onze reais) como antecipação, com amparo na Lei nº 1.539/2022.

Leia-se:

Art. 1º Art. 2º Para o pagamento da hospedagem referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de R$ 1.462,00 (mil quatrocentos e sessenta e dois reais) como antecipação, com amparo na Lei nº 1.539/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC em 29 de Agosto de 2023.

LEANDRO BORTOLINI:07797072906
Dados: 2023.08.29 11:08:00 -03'00'

LEANDRO BORTOLINI

Presidente